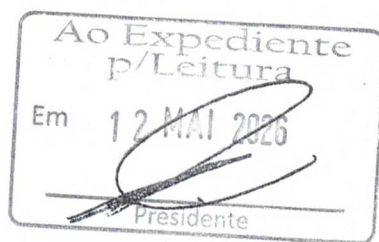




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO: 294/2026



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que, em caráter de urgência, entre em contato com as Secretarias competentes a fim de que seja elaborado estudo de viabilidade técnica visando a construção de um mirante em Muriqui, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela valorização deste distrito, reconhecido por sua beleza natural e grande fluxo de moradores e visitantes. A construção de um mirante proporcionará um espaço adequado para contemplação da paisagem, oferecendo mais segurança e conforto aos frequentadores, além de incentivar o turismo e o lazer. A iniciativa também contribuirá para a organização do espaço público e o fortalecimento do potencial turístico da região.

Mangaratiba, 14 de maio de 2026.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

